



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 047/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de em bloquete intertravado sextavado (calçamento) na Rodovia Municipal de Durandé que liga a sede do município ao Povoado de “Igrejinha dos Vieiras”, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação do serviço, cuja origem dos recursos é o repasse direto pelo Governo do Estado de Minas Gerais de verba proveniente da arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais especificados em decorrência de acordo judicial visando a reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais de responsabilidade da empresa Vale S.A, conforme Lei Estadual nº 23.830/2021, conforme projeto anexo a solicitação. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 31/05/2023 até as 09:00 horas. Maiores informações através do link: <https://transparencia.durande.mg.gov.br/licitacoes> e/ou pelo Telefax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. Durandé-MG, 10 de maio de 2023. CLAUDIA TULLER - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

Portaria nº 177 de 10 de maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Flávio André Pereira**, inscrito no CPF sob o nº. ***.557.446-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 178 de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando que foi firmado contrato administrativo, com a Sra. Daniela Dala Paula Portugal, para atividade de enfermeira, para atender o Programa ESF, de caráter temporário;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Daniela Dala Paula Portugal**, inscrita no CPF sob o nº. ***-362.056-**, do cargo de enfermeira, do Programa ESF.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.05.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de maio de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**